



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L /2023

Vereador Tico Jardim

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ O EVENTO VIVA
SERRA MACAENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais
DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o
evento "VIVA SERRA MACAENSE".

§ 1º - O evento será realizado anualmente, sob a organização do
Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento tem como finalidade celebrar a relevância da
Serra Macaense, fomentar o turismo, incentivar o comércio local, levar
entretenimento e confraternização a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

TICO JARDIM
VEREADOR